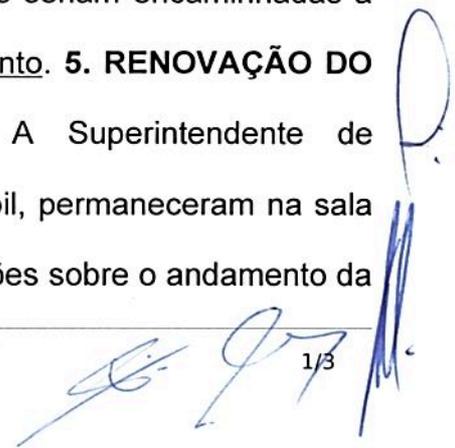


COMITÊ DE AUDITORIA**ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 02 DE ABRIL DE 2019**

Às 8h00 do dia 2 de abril de 2019, na sala de reunião do Conselho, localizada no 3º andar, do Ed. Sede do Serpro, em Brasília, realizou-se a 7ª Reunião Ordinária de 2019 do Comitê de Auditoria do Serviço Federal de Processamento de Dados – COAUD, sob a presidência do Senhor Mauro Rodrigues Uchôa, com a presença do Senhor Luiz Cláudio Moraes, Membro do Comitê. O Senhor Rodrigo Pereira de Mello, fazendo uso da faculdade prevista no Art. 16, §5º, do Regimento Interno do COAUD, participou remotamente via audioconferência. Fizeram-se presentes, também, durante os trabalhos do Colegiado, os Senhores Nilton Rocha de Araújo e André Henrique Fagundes Schirmer, Assessores de Diretoria, no exercício das atividades de Secretaria-Executiva do Comitê.

1. ABERTURA – O Presidente do Comitê abriu a reunião, verificando a presença do quórum e fazendo a leitura da pauta do dia. **2. COMUNICADOS E INFORMES** – Não foram registrados comunicados ou informes. **3. DEMANDAS DE REUNIÕES ANTERIORES** – Não foram registrados apontamentos referentes às demandas anteriores. **4. AÇÕES PARA PREPARAÇÃO DOS DEMONSTRATIVOS DO 1º TRIMESTRE DE 2019** – A convite do Presidente do COAUD foram chamados para apresentar o assunto a Senhora Edilene dos Reis Rocha Araújo, Superintendente de Controladoria e o Senhor Daniel Azevedo Pansani, Gerente do Departamento de Gestão Contábil. Foi dito que as informações essenciais para a confecção das demonstrações trimestrais estão em elaboração e que, findo o processo, estas seriam encaminhadas à Auditoria Independente. O Colegiado registrou ciência do assunto. **5. RENOVAÇÃO DO CONTRATO COM A AUDITORIA INDEPENDENTE** – A Superintendente de Controladoria e o Gerente do Departamento de Gestão Contábil, permaneceram na sala de reunião para tratar do assunto. O COAUD recebeu informações sobre o andamento da



renovação do contrato com a atual consultoria independente e que a renovação seria realizada sem acréscimo no valor contratual. Além disso, foi comunicado que a Auditoria Independente estaria no Serpro no período de 6 a 10 de maio para apreciar a documentação referente às demonstrações do 1º trimestre de 2019. O Colegiado registrou ciência do assunto e deu por encerrada a apresentação.

6. CONSULTORIA JURÍDICA (COJUR) – ADEQUAÇÃO DAS PROVISÕES CONTÁBEIS –

Foi disponibilizado no SerproDrive o documento Situação de Processos Estratégicos sob o Ponto de Vista Monetário – Março/2019. A convite do Presidente do COAUD foram chamados para tratar do assunto a Senhora Maria Helena Aires Coelho Machado, Gerente do Departamento do Contencioso Trabalhista e o Senhor Filipe Antônio Teles Mendes, Gerente do Departamento de Suporte à Gestão Jurídica. Também foi convidado para participar da reunião o Senhor Daniel Azevedo Pansani, Gerente do Departamento de Gestão Contábil. Foi apresentada síntese da situação atual de 29 (vinte e nove) processos, classificados pelo Serpro como estratégicos. O resumo abordou aspectos referentes ao pedido, valores, expectativas e risco processual. Durante a apresentação o Colegiado realizou seus questionamentos e obteve as seguintes respostas: **6.1.** Perguntado se o risco de novos processos por desvio de função já estavam mitigados, foi respondido que sim. Foi explicado que o Serpro trata as ações de desvio retornando o empregado para a sua função original e encaminhando para assinatura do Gestor o “Termo de Recomendação de Cessação de Desvio”; **6.2.** Perguntado se a COJUR consulta outras empresas públicas no intuito de realizar *benchmarking* em relação à condução de seus processos, foi respondido que sim e que no ano de 2018 foram consultadas 6 (seis) empresas; **6.3.** Perguntado se a COJUR possui regras para evitar conflito de interesse (ajuizamento de reclamações trabalhistas por advogados), foi respondido que o Serpro ainda não havia passado por essa situação, mas que existem três casos e que, a partir dos casos concretos, pretende-se desenvolver critérios que

possam tratar da questão; **6.4.** Perguntado se existe algum documento que seja assinado pelo advogado para evitar o conflito de interesse, foi respondido que não, mas que a COJUR não permite que o advogado atuem nos processos similares aos caracterizados no conflito. O Colegiado registrou ciência do assunto e manifestou-se no sentido que os esclarecimentos foram satisfatórios para o entendimento dos temas discutidos. **7. ASSUNTOS GERAIS** – O Colegiado solicitou (b) agendamento de reunião com o Serpros para tratar sobre o contencioso contra o Serpros. **8. PRÓXIMA REUNIÃO** – O Colegiado confirmou a data da 7ª Reunião Extraordinária de 2019, no dia 18 de abril de 2019, a partir das 14h00. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, às 11h00, e eu, Nilton Rocha de Araújo, por ordem do Presidente do COAUD, lavrei a presente Ata, que vai assinada pelos Membros do Comitê e por mim.

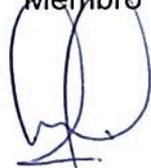


MAURO RODRIGUES UCHÓA
Presidente

RODRIGO PEREIRA DE MELLO
Membro



LUIZ CLÁUDIO MORAES
Membro



Nilton Rocha de Araújo
Secretário-Executivo